



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369 DE 04 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 10.465.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Excesso de Arrecadação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
13.1301.18.541.0091.2481.339039.144	Manut. da Limpeza Urbana	8.500.000,00
13.1301.18.541.0091.3006.339039.144	Manejo Ambiental de Resíduos	1.425.000,00
13.1301.18.541.2803.3002.339039.144	Acompanhamento e Monit. Das Ações	540.000,00
Total Suplementação – Excesso de Arrecadação		10.465.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso Excesso de Arrecadação, a redução, no valor de **R\$ 10.465.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal